



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 012/2022
Bomf

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Diego Graciani de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O senhor Diego Graciani de Almeida, 36 anos, nascido em Resende, formado em Ciências Biológicas, veio para o município de Quatis no ano de 2001, quando sua família abriu o estabelecimento comercial no centro da cidade, na época ele tinha apenas 15 anos e acompanhando os pais fez muitos clientes e grandes amizades, muitas conquistas foram adquiridas com esforço, garra e merecimento por vários anos de luta.

Hoje se tornou vereador na cidade de Porto Real onde reside, vem prestando um belo serviço e entre sua rotina publica não deixa de vir ao comércio de nosso município auxiliar os pais com sua alegria e grande estima aos clientes e amigos que aqui se fez.

É com grande estima e satisfação que prestamos essa singela homenagem pelos serviços prestados.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador